

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 28/05/2009

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, e o Membro Suplente: DR. CLÉRIO FALEIROS DE LIMA para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 24/05/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

069 - Dieferson Rodrigo A. Guimarães, nº 23 – equipe Náutico – art. 5º, II

SÉRIE B-1 ATLETAS

070 - Dualcei Bueno Domiciano, nº 16 – equipe C.S.U. – art. 5º, VIII

071 - Jamilton F. do Nascimento, nº 16 – equipe Improviso – art. 5º, II

072 - Marcelo Marcos da Silva, nº 08 – equipe Improviso – art. 5º, I

073 - Renato Alexandre Silveira, nº 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I

JOGO DO DIA 17/05/2009

074 - Raphael Silvério de Assis Ribeiro, nº 09 – equipe Aeroporto – art. 5º, IV

DIRIGENTES

075 - Antonio Carlos – técnico da equipe Cristiano de Carvalho – art. 4º, VII

SÉRIE B-2 DIRIGENTES

076 - José Luiz Silva – massagista da equipe São Bento B – art. 4º, VI e VII

077 - Josué – diretor da equipe Vila Diva – art. 4º, VII

RURAL ATLETAS

078 - Alex dos Santos Foia, nº 16 - equipe Pró-segurança – art. 5º, V – **suspenso preventivamente até decisão final, conforme artigo 8º do Anexo Disciplinar.**

079 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 20 – equipe Pró-segurança – art. 5º, III, IV e VII – **suspenso preventivamente até decisão final, conforme artigo 8º do Anexo Disciplinar.**

080 - André Luis Maciel de Souza, nº 12 – equipe Pró-segurança – art. 5º, V– **suspenso preventivamente até decisão final, conforme artigo 8º do Anexo Disciplinar.**

081 - Isaias Bernardo Garcia, nº 06 – equipe Pró-segurança – art. 5º, V

CITAÇÕES

- 082 - Bruno Fernando Silva Pereira, nº 10 – art. 5º, V
083 - Italo Silva Santana, nº 17 – equipe Ibitu – art. 5º, V
084 - Luciano Narcizo, nº 02 – equipe Paraguaio – art. 5º, V

DIRIGENTES

085 - Gilmar dos Santos Fávero – técnico da equipe Pró-segurança – art. 4º, VII e XIII – **suspensão preventivamente até decisão final, conforme artigo 8º do Anexo Disciplinar.**

EQUIPES

086 - Pró-segurança e Cachoeira – artigo 19 e 20 do Regulamento do Campeonato Amador Rural, c.c. art. 3º, IX.

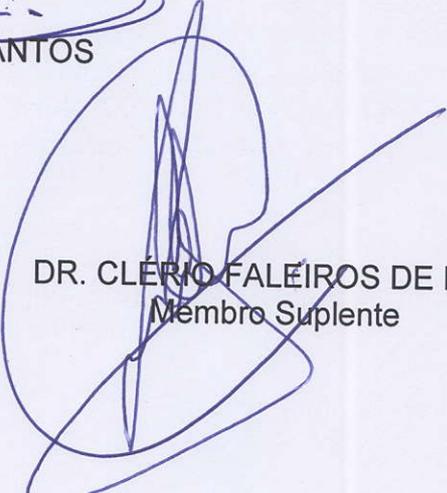
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 04/06/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


DR. CLÉRIO FALÉIROS DE LIMA
Membro Suplente